



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - CONSEPE

Aprova o Edital nº 001/2017 – DEaD/UERN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* nº 11/2018 - CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de março de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 849544/2017 (UAB/CAPES), firmado entre a UERN e a CAPES;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2011 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade à distância;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 371/2017, emitido pela Assessoria Jurídica;

CONSIDERADO a necessidade de aprovação e divulgação do Edital para realização do Processo Seletivo Educação a Distância para ingresso no Curso de Letras (Grau Acadêmico Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas), ofertado na modalidade a distância, a partir do semestre 2017.2;

CONSIDERANDO a deflagração da greve da categoria docente, iniciada no dia 10 de novembro do corrente ano, após assembleia realizada pela referida categoria, inviabilizando, desta forma, a realização de reuniões do CONSEPE;

CONSIDERANDO, a urgência da matéria, pois o não atendimento dos prazos informados através do Ofício Nº 11/2017 – UAB/UERN -, bem como aqueles estabelecidos no cronograma constante no sobredito Edital, pode comprometer o Processo Seletivo para a oferta no semestre 2017.2,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/2017 – DEaD/UERN, referente ao Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para ingresso no Curso de Letras (Grau Acadêmico Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas), ofertado na modalidade a distância, no semestre 2017.2.

Art. 2º A Diretoria de Educação a Distância – DEaD - deverá publicar, no dia 22 de dezembro de 2017, na página eletrônica da UERN, o Edital nº 001/2017 – DEaD/UERN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de março de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais
Profª. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Profª Simone Gurgel de Brito
Profª. Fernanda Marques de Queiroz
Profª. Magda Fabiana Amaral Pereira
Prof. Luiz Marcos de Medeiros Guerra
Prof. Lindercy Francisco Tomé de S. Lins
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias

Profª. Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues
Profª. Allyssandra Maria Lima R. Maia
Prof. Bertulino José de Souza
Profª. Maria de Fátima Dutra
Disc. Lucas Lima Vieira
Disc. Antônio Hélio da Cunha Filho
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza
Disc. Pedro Levi Lima Oliveira
Disc. Judson Caetano da Silva
Disc. Vinícius Barbosa Lima